

**Segurança e
Ordem Pública****BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA**EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2025- SEGBEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão - CGPL, torna público que no local, data e horário, indicados no **Item 1** deste Edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO “TIPO MAIOR LANCE”**, na modalidade **“ON-LINE”** para a alienação dos veículos automotores indicados no **Anexo I** deste Edital, que foram retidos, removidos ou apreendidos ao Pátio de Retenção desta Secretaria, há mais de 60(sessenta) dias pelas **Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito e Coordenadoria de Transportes**, e não procurados por seus proprietários na área de circunscrição desta Secretaria, conforme condições descritas neste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M, em Jornal de Grande Circulação, no sítio eletrônico da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL** e também afixado nas dependências desta SEGBEL, tudo em consonância com a **Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015**, que dispõe sobre retenção, remoção e leilão de veículos em todo território nacional **c/c a Lei Federal nº 8.722/93, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994**, além das **Resoluções nº 623/2016 e 611/2016 c/c 967/2022 do CONTRAN** e suas alterações posteriores, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORARIO

- 1.1. DATAS E HORÁRIOS DO LEILÃO:** Dia 11 de abril de 2025, a partir das 14h00.
1.2. LOCAL DA SESSÃO: www.danielgarcialeiloes.com.br
1.3. VISITAÇÃO: Poderá ser realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2025.
1.4. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar prévia e gratuitamente em até 24 horas antes da data do leilão; no site www.danielgarcialeiloes.com.br conforme regras de participação dispostas neste Edital de Leilão Público nº 004/2025-SEGBEL.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1.** A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, de acordo com o disposto no **Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160**, de 25 de agosto de 2015, os quais foram retidos ou removidos por esta Secretaria em cumprimento as Medidas Administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e os demais procedimentos estabelecidos na **Resoluções nº 623/2016 e 611/2016 c/c 967/2022 do CONTRAN** e suas alterações posteriores.
2.2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças;
2.3. Os veículos serão divididos em lotes (com e sem direito a documentação), e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

documentação:

a) SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, serem registrados ou licenciados, divididos em três tipos:

I – SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

II – SUCATAS INSERVÍVEIS: Aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassis em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

b) COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - VEÍCULOS CONSERVADOS. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas às exigências legais. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi; a regularização junto aos Órgãos competentes, os custos ou procedimentos advindos da regularização deverão correr por conta do arrematante.

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1. A visitação pública deverá ocorrer nos dias 09 e 10 de abril de 2025, devendo as dúvidas e questionamentos posteriores serem esclarecidos através dos seguintes meios de comunicação:

- a)** E-mail: contato@dgleiloes.com.br;
b) Telefone: 0800-278 7431.

3.2. Será exigida a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO** de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

3.3. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 09 e 10 de abril de 2025, no horário de 09h00 às 14h00.

3.4. LOCAL DE VISITAÇÃO: Rod. BR 316 Km18 S/N - Marituba/Pa.

4. DO LEILOEIRO

4.1. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, **Sr. Daniel Elias Garcia**, portador da matrícula nº 20220001425- JUCEPA. O leilão será conduzido conforme estabelecido neste Edital, bem como disposto no Contrato nº 07/2024-SEMOB, firmado entre a SEGBEL e o referido leiloeiro.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

5.1. Conduzir as atividades necessárias à realização do leilão;

5.2. Administrar e custear todos os assistentes, auxiliares e outros recursos cuja a atuação seja necessária à boa condução dos procedimentos do leilão. Assim como, é de sua inteira responsabilidade, elaborar, assinar e oferecer à Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, ao final do leilão, as atas, relatórios, demonstrativos financeiros e todos os demais documentos necessários à perfeita e regular conclusão dos leilões que executar;

5.3. Adotar todas as demais providências e suprir todos os custos necessários à regularidade e boa condução do leilão;

5.4. Divulgar o leilão através da publicação de edital em jornais de grande circulação, mala direta para potenciais clientes, internet com a descrição completa dos bens, fotos e condições gerais de

**Segurança e
Ordem Pública****BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

venda e pagamento;

5.5. Dispor de local adequado para a realização das sessões públicas do leilão, não havendo a necessidade do local ser de sua propriedade, podendo ser locado para esta finalidade;

5.6. Apresentar à Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, em no máximo 15(quinze) dias úteis após a data da realização do leilão a prestação de contas. Sendo obrigatório que nesta constem os seguintes documentos: Termo de Arrematação, Termo de Responsabilidade, Comprovante de Pagamento, Nota de Venda (expedida pelo leiloeiro), Ata de leilão, Relatório Geral de Venda, Cópias dos Editais Publicados, Cópias das Faturas de Leilão, Cópia dos Documentos dos Arrematantes (RG, CPF e Comprovante de Residência), Cópia do Contrato Social das Empresas, bem como Procuração Específica para Indivíduos que Representem estas Empresas, caso não sejam os Proprietários Legais;

5.7. Demais atividades correlatas ao exercício da função de leiloeiro.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos, e os que possuírem a maioridade incompleta somente serão aceitos se emancipados ou assistidos por seu representante legal.

6.2. É imprescindível ainda que os participantes estejam de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

6.3. Para participação *on-line*, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site **www.danielgarcialeiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitada e liberada para apresentação dos pré-lances *on-line* a partir da disponibilização de informação dos Lotes no *site* do leiloeiro. A participação *on-line* estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “*on-line*” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação *on-line* é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas.

6.4. Os veículos leiloados como sucatas, previstos nos itens I e III da alínea “a” do sub item 2.3, só poderão ser arrematados por Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e devidamente comprovada no ramo de atividade, em consonância com a **Lei Federal nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 c/c nº 967/2022 do CONTRAN**, deverão ainda, obrigatoriamente, possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

6.5. Os veículos leiloados como sucata na modalidade do item II da alínea “a” do sub item 2.3, só poderão ser arrematados por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.6. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE:

a) Servidores da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluindo neste rol os servidores temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

- integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial;
 - d) Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;
 - e) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

7. DO PROCEDIMENTO

- 7.1. Os interessados efetuarão LANCES *ON LINE*, a partir do VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante na planilha anexa neste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO OFICIAL**;
- 7.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.
- 7.3. O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões *on-line* da Norte Leilões (acessado através do site www.norteleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com Comissão de Gestão de Pátio e Leilão da SEGBEL, decidirá pelo prosseguimento ou não do certame, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital.
- 7.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;
- 7.5. Uma vez aceito o lance, não será admitida a sua desistência.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos referentes ao lance do lote arrematado no Leilão e da comissão do Leiloeiro deverão ser pagos através de boleto bancário, que será enviado por e-mail, em caso de sistema bancário indisponível, serão enviados os dados bancários para a realização de “DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E CPF”, imprerivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação;
- 8.2. O Leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes, cujo valor não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;
- 8.3. Após a compensação bancária, na forma do subitem “8.1”, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação), e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial;
- 8.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de perda dos valores ofertados a título de caução.
- 8.5. O descumprimento do subitem “8.1” ressalvado as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloadado. Qualquer que seja a justificativa, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que será incorporado a título de indenização com as despesas do leilão 10% (dez por cento) do valor do lance para a Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, e de 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro Público Oficial referente aos seus honorários. Retornando o lote ao pátio de retenção da SEGBEL, para ser leiloadado em outra oportunidade;
- 8.6. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, no que se refere às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual descumprimento do subitem “8.2”, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pela SEGBEL ou pelo Leiloeiro

**Segurança e
Ordem Pública****BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Público Oficial.

9. DA ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito; serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente, de acordo com o disposto neste Edital. Ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial ou a SEGBEL qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio de retenção, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de quais natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos referente à arrematação serão integralmente destinados nos termos previstos art. 328 § 6º incisos de I a VI, do Código de Trânsito Brasileiro.

9.2. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) somente poderá ser realizada pelo arrematante ou seu representante, munido de procuração original devidamente reconhecida a qual será recolhida e ocorrerá a partir do **quinto dia útil** subsequente à confirmação do pagamento da arrematação, sob agendamento, durante o horário de 08h00 às 16h00, mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Termo de Responsabilidade (expedida pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão), originais e cópias dos documentos pessoais do arrematante (RG, CPF e Comprovante de Residência) e a Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial;

9.2.1 A retirada do bem deverá ocorrer de acordo com o agendamento feito pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão que ocorrerá obedecendo à ordem de quitação dos lotes, em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data do Leilão;

9.2.2 Caso o arrematante não compareça na data agendada, deverá procurar o leiloeiro para reagendar a retirada, se a retirada do veículo não ocorrer dentro do prazo de 30 dias haverá cobrança de taxa de permanência por dia de atraso, por lote arrematado, observado o prazo mencionado no subitem **9.2.1**.

9.3. Os veículos vendidos como “SUCATA APROVEITÁVEL” serão entregues aos arrematantes, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.4. Os veículos vendidos como “SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL” serão entregues aos arrematantes, com a inutilização das placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

9.5. A Comissão de Gestão de Pátio e Leilão entregará a DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS ao arrematante no prazo de até cento e cinquenta (150) dias úteis, bem como, cópias das Publicações dos Editais de Notificações do Diário Oficial do Município, cópia da Publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão e Ata do Leilão.

9.5.1 Para tanto, o arrematante fica ciente de que o prazo para que todos os débitos existentes no prontuário dos veículos sejam desvinculados pelos órgãos credores (SEFA, SNG, DPRF, Órgãos Municipais de Trânsito etc.), será de cento e cinquenta (150) dias úteis, ou seja, até a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE;

9.5.2 O arrematante fica também ciente de que, enquanto perdurar a existência dos débitos de competência de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, a SEGBEL não poderá entregar a DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS

CONSERVADOS, mesmo após encerrado o prazo previsto no item 9.6.1, em tempo informamos que a baixa definitiva dos veículos leiloados como SUCATAS deverá ser realizada pelo Detran de origem do veículo, cabendo à SEGBEL apenas enviar os ofícios e documentos previsto na legislação, não podendo ser responsabilizada por este imprevisto, devendo o arrematante aguardar a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, para concretizar a referida transação.

9.5.3 É dever do arrematante transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADOS para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão, pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS.

9.5.4 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante.

9.6. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN e SEFA, bem como a quitação de Taxas e Tributos que surgirem após a DATA DO CERTAME, se devidas;

9.7. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do agendamento, caso contrário implicará na declaração de abandono (**art. 39 da Resolução Nº 623/2016 do CONTRAN**), com perda do valor desembolsado e retorno do bem ao depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

10. DA ATA

10.1 Encerrado o Leilão, será lavrada uma Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes;

10.2 A Ata será assinada pelos integrantes da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão da SEGBEL, assim como pelo Leiloeiro Oficial do Contrato e os licitantes.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso **IV art.71, da Lei nº 14.133/21**.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº14.133/21 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

- a)** ADVERTÊNCIA por escrito;
- b)** MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c)** MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº14.133/21;
- d)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
- e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos

**Segurança e
Ordem Pública****BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 156 da Lei nº 14.133/21).

13. 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidades na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no Artigo 164 da Lei 14.133/21;

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

13.3. Os recursos serão dirigidos ao (a) Secretário da SEGBEL, por intermédio da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior;

13.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL.

14. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

14.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá visando o interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o procedimento será feito com base em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

15. DAS IMPUGNAÇÕES

15.1. A descrição dos lotes estará sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

15.2. A Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

15.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente regular da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL;

15.4. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantido, porém, o mesmo horário e local;

15.5. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, no horário de 08h30 as 15h00 na Sede da SEGBEL;

15.6. Fica eleito o Foro da comarca de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO LUCIANO
MONTEIRO DE
OLIVEIRA:39757838268

Assinado de forma digital por
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO
DE OLIVEIRA:39757838268
Dados: 2025.02.26 14:23:43
-03'00'

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da SEGBEL

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Anexo I

Lt.	Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod	Cor	UF	Nº Motor	Cond. De Venda	R\$ Valor Min.
263	NES0747	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Prata	SP	F466BR297337	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
264	(N/A)	TRAXX/JL50Q-8/TRAXX/JL50Q-8	2012/2013	Vermelho	PA	JL1P39FMB12T011288	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
265	JUH0794	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	Azul	PA	HA07E4011390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
266	NSQ6336	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Azul	PA	JC41E2A094485	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
267	JUN0056	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	Preto	PA	KC08E57001267	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
268	JVS0480	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Preto	PA	F466BR321187	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
269	SEM PLACA	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Preto	PA	JC41E1E714637	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
270	JUE5265	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	Verde	PA	JC30E21052658	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
271	HQC4920	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	Preto	MA	JA04E26848486	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
272	JUN3513	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	Azul	PA	KD02E35010802	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
273	OFU4470	KASINSKI/KASINSKI	2011/2011	Amarelo	PA	ZS162MJ39CBEB005836	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
274	JTZ0861	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Verde	PA	JC30E12117278	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
275	BSJ4780	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	Azul	SP	MC27EV016560	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
276	JTY0751	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	Verde	PA	HA07E1009047	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
277	JVL5971	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	Vermelho	SP	G347E041665	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 20,00
278	OTC8757	HONDA/POP100	2013/2013	Preto	PA	HB02E1D457061	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
279	NOS3805	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Preto	PA	SEM MOTOR	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
280	OTO0243	HONDA/POP100	2014/2014	Vermelho	PA	HB02E1E439995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
281	OFO8020	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	Vermelho	PA	E3F6E025647	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
282	SEM PLACA	TRAXX/JL50 Q2	2013/2013	Vermelho	PA	JL1P39FMB13T001036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
283	SEM PLACA	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	Prata	PA	A1M8019335	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
284	JUI3746	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	Azul	PA	JC30E94043768	CONSERVADO	R\$ 900,00
285	SEM PLACA	(N/A)	(N/A)	(N/A)	(N/A)	F4D5BR383475	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00

Segurança e
Ordem Pública**BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

							COM MOTOR INSERVÍVEL	
286	JVT5774	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Azul	PA	E3C9E012550	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
287	JVJ2796	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	Prata	PA	E3A3E025270	CONSERVADO	R\$ 800,00
288	OBV5049	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	Roxo	PA	E3G7E039934	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 30,00
289	NST8560	I/JIALING	2010/2010	Preto	PA	JL158FMI210A358511	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
290	JUH7585	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	Vermelho	PA	E330E007953	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
291	NSM2928	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	Vermelho	PA	KD04E19022169	CONSERVADO	R\$ 950,00
292	OFV2391	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	Preto	SP	KD05E4D106922	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
293	NSM4030	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	Branca	PA	KD04E19028624	CONSERVADO	R\$ 850,00
294	QDH2072	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	Preto	PA	F4D5BR411646	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
295	NEV2631	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	Preto	SP	JA04E37007850	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
296	LOT 296	I/DAJIANG	2012/2013	Azul	SP	LF1P52FMHCD029274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
297	OFI5193	TRAXX/JH125F	2011/2012	Preto	PA	JL158FMI212T000323	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
298	OFI8471	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	Preto	PA	SEM MOTOR	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 30,00
299	NSG8221	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	Vermelho	PA	A2G9001529	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
300	JUL8153	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Vermelho	PA	OBSTRUÍDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
301	QDS3160	HONDA/PCX 150	2014/2015	Preto	PA	KF17E1F100035	CONSERVADO	R\$ 800,00
302	QDT7495	HONDA/CG 160 START	2016/2016	Preto	PA	KC25E0G019522	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
303	NTA5331	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Preto	PA	E3G9E027499	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
304	JVX6856	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	Vermelho	PA	E3C8E023956	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
305	JVT6327	I/TRAXX	2007/2007	Preto	PA	139FM02007018522	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
306	JVX6803	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Prata	PA	F466BR275507	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
307	QDG8980	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2014/2015	Preto	PA	F4B8BR123766	CONSERVADO	R\$ 800,00
308	NSJ3658	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Prata	PA	F466BR370695	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
309	QDG8183	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	Branca	PA	HC14E2F023649	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
310	LOT 310	(N/A)	(N/A)	(N/A)	(N/A)	JL1P39FMB10TD00283	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
312	JUH3649	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	Vermelho	PA	E308E044940	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
314	JTY0647	HONDA/XLR 125	2001/2001	Vermelho	PA	JD17E11011283	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

315	JVH8766	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	Vermelho	PA	E381E102467	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
316	BXP0698	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	Preto	SP	KC16E29002036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 20,00
317	JUS4236	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	Azul	PA	E381E101420	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
318	JVQ0806	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Preto	PA	JC41E29074793	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
319	LOT319	HONDA/CG	(N/A)	(N/A)	(N/A)	CG125BR1410769	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
320	JVU6528	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Azul	SP	E382E173161	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
321	LOT 321	(N/A)	(N/A)	(N/A)	(N/A)	YG1P50FMG9000129	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
322	OTO2164	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2014/2015	Vermelho	SP	F4D5BR415271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
323	LOT 323	(N/A)	(N/A)	(N/A)	(N/A)	166FML30013749	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
324	JUS3350	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Azul	PA	JC25EW056027	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
325	JWD2577	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Vermelho	PA	E3C9E009240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
326	NAP1790	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	Preto	SP	E330E027378	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
327	OFS0762	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	Vermelho	PA	E3G7E058819	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
328	JVZ0282	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	Amarelo	PA	F472BR143835	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
329	JVJ4281	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	Prata	PA	F466BR166648	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
331	JTB5178	H/XL 125	1987/1988	Preto	PA	CG125BRE6147128	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
332	JVV1948	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	Prata	PA	JCD7051627	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
333	JUC1196	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	Azul	PA	JC30E31002869	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
334	JVP8680	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Cinza	PA	SEM MOTOR	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 30,00
335	JTU1140	IMP/TOYOTA	1992/1993	Preto	PA	SEM MOTOR	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
337	JVC7964	CITROEN/JUMPER M33M HDI	2008/2008	Branca	PA	OBSTRUÍDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
339	JTS3717	FIAT/TEMPRA SX	1997/1997	Branca	PA	159B80119192701	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
340	NSM5036	CHEVROLET/AGILE LTZ	2010/2011	Bege	PA	U55051417	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
341	KDV6988	ASTRA/ASTRA GL	1999/2000	Prata	GO	NJ0030527	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

**Segurança e
Ordem Pública****BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

342	JTS4664	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	1998/1998	Verde	PA	SEM MOTOR	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
343	NSY5990	CHEVROLET/AGILE LTZ	2010/2011	Vermelho	PA	U55081674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
344	JUY2505	VOLKSWAGEN/PARATI 16V SUNSET	2002/2002	Prata	PA	AZP088114	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
345	JVY7240	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	Verde	PA	SEM MOTOR	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 30,00